

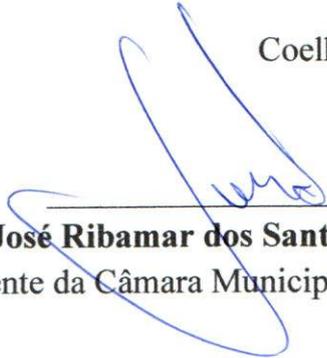
TERMO FINAL

Eu, **JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS ALVES JÚNIOR**, no uso de minhas atribuições legais que são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 14.133/2021, considerando as informações, documentos e pareceres conclusivos exarados pela Assessoria Jurídica e Assessoria de Controle Interno contidos nestes autos, ratifico o presente processo nos seguintes termos:

- a) **Processo Administrativo nº 001/2024**
- b) **Dispensa de Licitação nº 001/2024**
- c) **Objeto:** Contratação de empresa especializada em Tecnologia de Informação, para cessão de direito de uso (locação) de software de gerenciamento de dados, controle de dados e serviços técnicos de sistemas web para atender as Lei nº 12.527/2011 e Lei nº 131/2009 e dá suporte ao controle interno, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA
- d) **Contratado:** FSS ENTRETENIMENTOS LTDA-ME, inscrito sob o CNPJ sob o nº 12.200.459/0001-18.
- e) **Prazo de Vigência:** 31 de dezembro de 2024.
- f) **Valor total:** R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
- g) **Item Orçamentário:**
 - Orgão:01 – Câmara Municipal
 - Unidade Gestora: 01.01 – Câmara Municipal
 - Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal
 - Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

Esse termo se fundamenta no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Sendo assim, autorizo a assinatura do TERMO DE CONTRATO, após a realização-da DESPESA com a emissão do respectivo EMPENHO.

Coelho Neto (MA), 05 de fevereiro de 2024.


José Ribamar dos Santos Alves Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA